

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO**

**1. OBJETO**

Contratação de Assistente de Produção para realização de projetos de exposição e de Programação Cultural do Museu do Futebol.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Acompanhamento dos projetos de exposições temporárias e itinerantes do Museu do Futebol, bem como de eventos culturais a serem realizados na sua sede, realizando as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de especificações de serviços e materiais para compor termos de referência para compras e contratações;
- Solicitação de orçamentos e acompanhamento de visitas técnicas junto a fornecedores;
- Organização e controle do fluxo interno e externo de serviços e compras e contratações necessárias à realização das atividades de exposições e programação cultural;
- Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- Acompanhamento de montagem e desmontagem de eventos e exposições, com disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver eventos);
- Participação em reuniões de planejamento, avaliação e desenvolvimento de projetos, contribuindo com ideias, referências e contatos;
- Elaboração de relatórios e outros documentos relacionados.

**3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:**

- 3.1** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas;  
A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O prazo de execução dos serviços será de 90 dias (3 meses), podendo trabalhar sábados, domingos e feriados conforme necessidade da área, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do contratante.

#### **5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**5.1** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e análise de currículo, comprovando o mínimo de um ano de atuação na área de produção de exposições e programação cultural em museus e centros culturais.

**5.2** Pessoas Jurídicas exclusivamente.

#### **6. DO PAGAMENTO:**

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante, for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.

#### **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre CONTRATANTE e a CONTRADADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.